

**RESOLUÇÃO Nº 06 DE 04 DE JULHO DE
2023. DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA DE
CANDIDATURA PARA O CARGO DE
CONSELHEIRO TUTELAR ELEIÇÃO 2023
NESTE MUNICÍPIO.**

O C.M.D.C.A - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 499 de 16 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que nos termos do art. 88 II, do ECA – Lei nº 8.069/1990 os Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente são órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estadual e municipal.

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 499/2019, que define como competência do CMDCA, no art. 33º, incisos XVII e XVIII: proceder ao registro das organizações da sociedade civil sediadas em sua base territorial os programas de atendimento a crianças e adolescentes em execução na sua base territorial por entidades governamentais e organizações da sociedade civil.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 04 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a **DESISTÊNCIA** da candidata CÁTIA TEREZINHA DA SILVA, a eleição de 2023 para o Conselho Tutelar do Município de Belmiro Braga/MG, no mandato 2024/2027, conforme motivos e alegações apresentados no Requerimento de Desistência e através deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Belmiro Braga – MG.

Art. 2º - Convocar um novo edital para atendimento ao cargo de Conselheiro Tutelar na eleição 2023 a fim suprir a desistência ao cargo de Conselheiro Tutelar no município de Belmiro Braga/MG.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belmiro Braga, 04 de julho de 2023.

Sara Gonçalves Severo
Sara Gonçalves Severo
Presidente do CMDCA